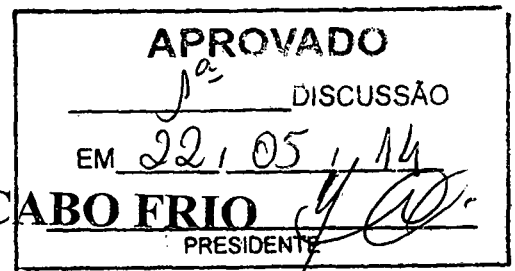




Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**



INDICAÇÃO Nº 203/2014.

Em, 22 de Maio de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE DETERMINE A CRIAÇÃO DE UMA UTI PEDIÁTRICA (UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO).

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais, o que determina o interesse Público INDICA a Doutra-Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, para que determine a criação de uma UTI Pediátrica (Unidade de Tratamento Intensivo).

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2014.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO

Vereador - Autor

Justificativa:

Nossas crianças, não podem mais esperar que haja vaga para internação durante longo tempo, para saber se vivem ou se morrem. Cabo Frio tem totais condições de oferecer esse serviço essencial à vida.

A CLIPEL, que antes cobria esse demanda, hoje não mais cobre, só atendendo convênios e crianças de 0 à 28 dias.

Não se faz saúde, sem a atenção necessária as nossas crianças.

Apelo, para o sentimento de humanidade de nossos Governantes; que ficarão marcados na história da nossa Cidade, como uma das ações mais importantes para o município.

Conto com apoio dos Nobres Pares.